



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 11 DE MAIO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a troca de prédios entre os alunos da Escola Guilherme Hallais França e o CMEI Pequeno Cidadão, no Bairro Vila José Lopes, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a troca de prédios entre os alunos da Escola Guilherme Hallais França e o CMEI Pequeno Cidadão, no Bairro Vila José Lopes, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a realização de estudo de viabilidade técnica para a possível troca de prédios entre os alunos da Escola Municipal Guilherme Hallais França e o CMEI Pequeno Cidadão, ambos localizados no Bairro Vila José Lopes, no Município de Itabirito/MG, considerando, sobretudo, aspectos relacionados à segurança, acessibilidade e adequação dos espaços às faixas etárias atendidas.

O novo prédio destinado ao CMEI Pequeno Cidadão apresenta uma estrutura verticalizada, com pavimentos distribuídos em andares, o que implica na necessidade constante de utilização de escadas para acesso às salas e demais dependências. Tal característica, embora não represente, em tese, um impedimento estrutural, torna-se um fator de preocupação quando se considera o público atendido pela unidade: crianças de faixa etária bastante reduzida, em fase inicial de desenvolvimento motor e cognitivo.

A utilização frequente de escadas por crianças pequenas aumenta significativamente o risco de quedas e acidentes, mesmo com a supervisão de profissionais, uma vez que se trata de um público que ainda está em processo de aquisição de coordenação motora, equilíbrio e noção de espaço. Dessa forma, o ambiente físico deve ser o mais seguro, acessível e adaptado possível às suas necessidades específicas.

Por outro lado, a Escola Municipal Guilherme Hallais França encontra-se instalada em um terreno predominantemente plano, com estrutura que favorece a mobilidade horizontal. Atualmente, a unidade atende crianças a partir de 5 anos de idade, público que já apresenta maior autonomia, coordenação motora desenvolvida e capacidade de adaptação a diferentes condições estruturais, incluindo o uso de escadas com maior segurança.

Nesse contexto, a eventual inversão da ocupação dos prédios pode representar uma solução estratégica do ponto de vista pedagógico e, principalmente, da segurança. Destinar o espaço plano às crianças menores contribuiria significativamente para a redução de riscos de acidentes, ao passo que os alunos mais velhos estariam mais aptos a utilizar uma estrutura verticalizada sem prejuízo à sua integridade física.



Câmara Municipal de Itabirito

Importante destacar que a adequação dos espaços escolares às características do público atendido é um princípio fundamental para garantir não apenas a segurança, mas também o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, proporcionando um ambiente mais inclusivo, funcional e apropriado.

Ressalta-se, ainda, que a presente proposta não implica decisão imediata, mas sim a necessidade de um estudo técnico detalhado por parte da Secretaria competente, que deverá avaliar aspectos estruturais, logísticos, pedagógicos e administrativos envolvidos na eventual troca, assegurando que qualquer medida adotada atenda ao interesse público e às normativas vigentes.

Diante do exposto, a realização do referido estudo mostra-se pertinente e necessária, visando aprimorar as condições de ensino, garantir maior segurança na mobilidade dos alunos de diferentes faixas etárias e promover uma melhor utilização dos espaços públicos educacionais do Município.

Sala de reuniões, 11 de maio de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador